

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0303/2024**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

NECO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, com sede a Rua Rosalino Rodrigues, nº 394, Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 44.028.390/0001-83, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 7563217, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0150/2024 - Pregão nº 0091/2024 - Contrato nº 0303/2024 - que tem por objeto a Contratação de empresa para **construção de sala de aula e banheiro e reforma na cobertura lateral no CEMEI Pimpolho**, com fornecimento de material e mão-de-obra, com área total de 185 m², localiza na Rua Dinarte Martins de Lara, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Xanxerê-SC, conforme especificações constantes no edital, Termo de Referência em anexo..

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **89.548,59(oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, bem como fica suprimido o valor de **R\$ 14.257,05 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**. Conforme Parecer da fiscal, Manifestação da contratada, Ofício da Secretaria Municipal de educação, Planilha Reprogramada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA -Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 21 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

NECO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: